



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 04, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O DR. CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 4º do art. 162 do CPC;

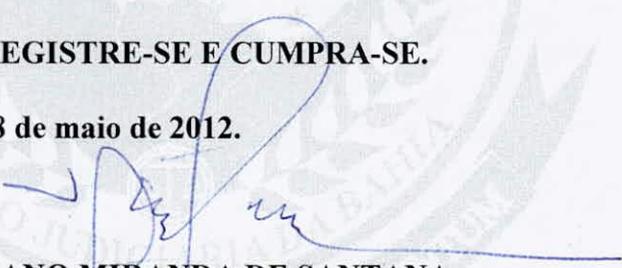
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os serviços forenses, a fim de que a prestação jurisdicional seja entregue em prazo razoável, atendendo aos princípios da economia e celeridade;

RESOLVE:

AUTORIZAR aos servidores desta Vara a praticar atos meramente ordinatórios (despidos de conteúdo decisório), destinados ao impulso dos processos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 18 de maio de 2012.


CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
de Alagoinhas/BA